



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.060/2014

Autoriza a Sr<sup>a</sup>. **Simone Regina Brum Gonçalves** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Sr<sup>a</sup>. **Simone Regina Brum Gonçalves** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 7152/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Art.2º** – A autorização de que trata o artigo 1º, refere-se ao uso do restaurante 01 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, por 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único:** Estabelece o horário para o uso de som até às 01:00 hora da manhã.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificado o Requerente autorizado de seus termos.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 07 de Janeiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**RUBNER ALVES TRISTÃO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente